



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari
CNPJ: 01.676.018/0001-70

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 50 / 2025

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Sebastião Zanardi,

Digníssimo Prefeito do Município de Pinhalzinho – SP

Assunto: Informações sobre a destinação da verba prevista na Lei N.º 1.963/2025

Vereador Autor: Wagner José Franco de Godoi

Indago ao Excelentíssimo Senhor, como determina o artigo 31 da Lei Orgânica em comunhão com o artigo 158 do Regimento Interno desta Câmara Municipal o quanto segue:

Com a revogação da Lei Municipal N.º 1.958/2025 pela Lei N.º 1.963/2025, de 09 de abril de 2025, que "dispõe sobre a abertura de crédito especial adicionais provenientes de superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior" no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), questiona-se:

- 1) Deste montante, quanto foi usado para a causa animal? Requer cópia dos documentos comprobatórios.
- 2) Do restante, qual a destinação dada? Ainda há verba disponível?
- 3) Por que não foi empregada a totalidade para a causa animal conforme a previsão legal?

Assim, com base nos Princípios da Legalidade e da Transparência, requer o fornecimento das informações para posterior conhecimento da população, verdadeira interessada.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2025.

Wagner José Franco de Godoi
Vereador